



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.588, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidora Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando o memorando nº 96/2025 - Educação, protocolo eletrônico nº 1061/2025,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, à servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Cristiani Gonzaga de Oliveira Nicolodi	8125/1	Professor de Educação Infantil	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2025.

Marmeleiro, 05 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro